Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 12/11/2021.

Número da edição: 2969

### Secretaria Municipal de Saúde

# DELIBERAÇÃO CMS/Nº040/2021

# DELIBERAÇÃO CMS/N°040/2021

Em, 11 de Novembro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 10 de novembro de 2021 de forma presencial, Ata nº. 021/2021/CMS/FMS,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMS, a indicação do Conselheiro Nedilson Rodrigues de Figueiredo representando o CMS e Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para fiscalizar o Convênio para pagamento da Folha do 13º salário e encargos concernentes, no valor de R\$ 99.985,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), que será pago em parcela única, entre a Prefeitura Municipal de Camapuã e a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã (SPROMIC).

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

## **NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 10/11/2021

# ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias